

## **ESCLARECIMENTO TÉCNICO:**

### **No edital consta:**

12.2. O pagamento será realizado pela FAHECE, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e/ou da Proforma Invoice, juntamente com os encargos, que deverá conter a descrição dos materiais permanentes.

**Favor esclarecer:** Através dessa informação, entendemos que o pagamento para a modalidade por importação será realizada antecipada ao embarque, com remessa ao Exportador. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

### **No edital consta:**

A aquisição preferencialmente poderá ser por importação direta, pois a FAHECE está sujeita a um regime tributário diferenciado em razão do seu caráter filantrópico. INCOTERM: CPT.

**Favor esclarecer:** Através dessa informação, entendemos que a FAHECE possui isenção/imunidade aos Impostos Federais (II, IPI, PIS e COFINS) + ICMS; e que os Certificados de Imunidade encontram-se válidos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

---

### **1. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS:**

Resposta: A Fahece tem um despachante próprio que é a Condor Internacional.

### **2. DA MOEDA PARA PROPOSTA:**

Resposta: A empresa deverá enviar 2 propostas, uma com valor de mercado nacional e outra com valor para importação direta, pois serão analisadas ambas para verificar qual será mais vantajosa para a Fahece.

---

### **Contrato - para certificação da verba conforme indicado abaixo em edital**

Edital diz: Os recursos que viabilizarão a aquisição são provenientes de repasses oriundos do Contrato de Gestão firmado entre a FAHECE e a Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina

Resposta: Contrato está disponível junto ao site da Secretária de Estado da Saúde.

1) Através dessa informação, entendemos que o pagamento para a modalidade por importação será realizada antecipada ao embarque, com remessa ao Exportador. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

2) Através dessa informação, entendemos que a FAHECE possui isenção/imunidade aos Impostos Federais (II, IPI, PIS e COFINS) + ICMS; e que os Certificados de Imunidade encontram-se válidos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto, mas a isenção tributária se aplica à proposta apenas para casos de importação direta.

---

Esclarecimentos técnicos favor enviar e-mail ao setor de Engenharia Clínica do Cepon

E-mail: [engenhariaclinica@cepon.org.br](mailto:engenhariaclinica@cepon.org.br) / Telefone: (48) 3331-1527

Daniel Souza (Engenheiro Clínico – Cepon) – (48) 99968-8026.